

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2022

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **OLIVEIRA & LEITE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 41.736.079/0001-09, tem sede na Rua Nove de Julho, nº 1156 – andar 4 - sala 48, Marília-SP, neste ato representado pelo seu Sócio-Proprietário Eduardo Athayde Leite, brasileiro, divorciado, CPF nº 015.129.818-18, RG. n. 13.788.297 e CRC nº SP-338236/0-3, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, com fundamento no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, incisos III e VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, consoante ao Processo nº 13/2022 – Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, ao contrato que tem por objeto a contratação de serviços consultoria e assessoria técnicas por meio de orientações, conforme descrito no termo de referência, parte integrante desse contrato, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – À vista do constante no expediente protocolizado sob nº 358/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 21 de fevereiro de 2023 a 20 de fevereiro de 2024.

II – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração de R\$7.370,34 (sete mil, trezentos e setenta reais e trinta e quatro centavos) mensais, totalizando o valor de R\$88.444,08 (oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) para mais 12 (doze) meses de contrato.

III – Os recursos financeiros para realização do objeto desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos
03.03.00 – Diretoria de Administração
03.03.01 – Diretoria Administrativa
04.122.0601.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

IV – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ourinhos, 20 de fevereiro de 2023.

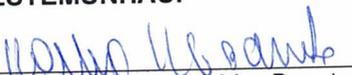

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS

Edna Valentina Domingos
Superintendente
CONTRATANTE


OLIVEIRA & LEITE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA.

Eduardo Athayde Leite
Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Kauíza Kerolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6


Luís Fernando Goulart Frazon
RG: 29.336-068-6

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – S.A.E.

CONTRATADO: Oliveira & Leite Assessoria e Consultoria Contábil E Tributária Ltda.

CONTRATO N°: Contrato Administrativo nº 04/2022

OBJETO: Contratação de serviços consultoria e assessoria técnicas por meio de orientações, conforme descrito no termo de referência, parte integrante desse contrato.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

- **Estamos CIENTES de que:**

O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

- **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ourinhos, 20 de fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

Assinatura: _____



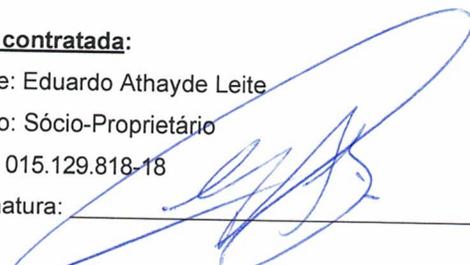
Pela contratada:

Nome: Eduardo Athayde Leite

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 015.129.818-18

Assinatura: _____



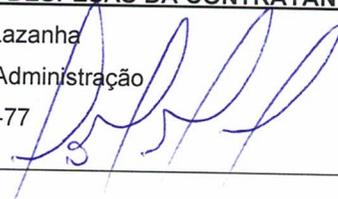
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Luís Lazanha

Cargo: Diretor de Administração

CPF: 058.536.988-77

Assinatura: _____



GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

Assinatura: _____



DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalização

Nome: Kauíza Kerolyne Gético Barreto

Cargo: Controladora Interna

CPF: 408.967.748-30

Assinatura: _____



Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico

Nome: Aline Simões Baldini

Cargo: Procuradora Jurídica

CPF: 387.158.018-02

Assinatura: _____

